MOÇÃO DE PESAR

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legislativas disposto no artigo 209, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, propõe **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento de ***Élcio Luiz da Silva Oliveira*** ocorrido em 01 de dezembro de 2025 nesta cidade de Cataguases- MG.

Élcio Luiz da Silva deixa um legado de dignidade, respeito e dedicação, sendo lembrado por todos que tiveram o privilégio de sua convivência como uma pessoa honrada, de valores e grande estima na comunidade.

Neste momento de dor e consternação, expressamos nossas mais sinceras condolências aos familiares e amigos, rogando a Deus que conceda conforto, força e resignação a todos, certos de que sua memória permanecerá viva nos corações daqueles que os conheceram.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2025.

JOSIMAR BRANQUINHO DE ALMEIDA:04621668641
Assinado de forma digital por JOSIMAR BRANQUINHO DE ALMEIDA:04621668641
Dados: 2025.12.19 12:50:42 -03'00'

Josimar Branquinho de Almeida
Vereador